

Semana da Juventude
Acampamento – 31 de julho a 02 de agosto

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Enquadramento

O presente documento estabelece as condições de participação no Acampamento de jovens, no âmbito da realização da Semana da juventude, iniciativa promovida pelo Município de Baião, a realizar entre os dias 31 de julho e 2 de agosto.

O estabelecimento destas condições tem como fim garantir a segurança, o bem-estar e o respeito entre todos os participantes, bem como a preservação dos espaços e equipamentos.

A participação no acampamento, implica o conhecimento e a aceitação integral das condições ora descritas, por parte dos jovens e, tratando-se de menores de idade, dos respetivos representantes legais.

Nestes termos, estabelecem-se as seguintes Condições de Participação:

1- Disposições Gerais

- 1- É obrigatório o preenchimento e assinatura de um Termo de Responsabilidade, por parte do jovem ou, tratando-se de menor, por parte do respetivo Representante Legal.
- 2- O acesso ao recinto é permitido apenas a participantes devidamente inscritos e identificados com a pulseira fornecida pelo Município.
- 3- O check-in para o acampamento é realizado no período compreendido entre as 14h00 e as 19h00 de dia 31 de Julho de 2026; podendo o check-in também ser efetuado no dia 1 de Agosto de 2026 no período compreendido entre às 10h00 – 12h00.

- 4- O checkout será efetuado para todos os participantes até às 15h00 de dia 2 de Agosto de 2026.
- 5- É proibida a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas no recinto do acampamento.
- 6- É proibido o consumo ou posse de substâncias ilícitas.
- 7- É proibido fumar no interior das tendas e em quaisquer locais onde tal represente risco de incêndio. O consumo de tabaco deverá respeitar a legislação em vigor e ocorrer apenas nos locais permitidos.
- 8- Deve ser respeitado o período de silêncio definido pelos responsáveis do Município, devendo ser evitados ruídos excessivos durante a noite.
- 9- É proibida qualquer conduta que coloque em risco a segurança dos participantes ou provoque danos nas instalações, equipamentos ou espaços envolventes.
- 10- Cada participante é responsável pelos seus bens pessoais, não podendo o Município ser responsabilizado por perdas, furtos ou danos.
- 11- As tendas deverão ser montadas apenas nos locais indicados pelos responsáveis.
- 10- É obrigatório manter o espaço limpo, utilizando os recipientes destinados à separação dos resíduos, disponíveis no espaço.
- 11- Não é permitido acender fogueiras, utilizar grelhadores, fogões ou quaisquer equipamentos que envolvam chama ou calor sem autorização dos responsáveis.
- 12- É proibida a entrada de animais de companhia, salvo nos casos legalmente previstos.
- 13- Devem ser respeitadas todas as indicações dadas pelos responsáveis do Município, pelos elementos de segurança e por outras autoridades presentes.



- 14- Qualquer situação de emergência, acidente ou comportamento inadequado deverá ser comunicada de imediato, pelos campistas, aos responsáveis do Município.
- 15- Devem ser respeitados todos os participantes, não sendo toleradas quaisquer atitudes discriminatórias, ofensivas, intimidatórias ou de assédio.

2- Disposições Finais:

O incumprimento das presentes condições poderá determinar a exclusão do participante do acampamento, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal, quando aplicável. A colaboração de todos os participantes é essencial para que esta iniciativa decorra em segurança e constitua uma experiência positiva para todos. As presentes normas serão afixadas, de forma visível, no recinto do acampamento.